



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PORTARIA SEPLAN Nº 007/2025

DATA: quarta-feira, 20 de agosto de 2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia no Estado do Mato Grosso, no uso da competência que lhe confere a Lei, pela presente portaria,

Considerando a Instrução normativa nº 007/2023/SEFAZ/CGE;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Marcelândia/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS** NO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Fabiana Zacarias Ramos CREA: MT033060

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL (a): Fabiana Zacarias Ramos
CREA: MT033060

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO EM, 20 de maio de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Celso Luiz Padovani
PREFEITO MUNICIPAL

Fabiana Zacarias Ramos
Engenheira Civil – CREA/MT033060

Registra-se e afixe-se